

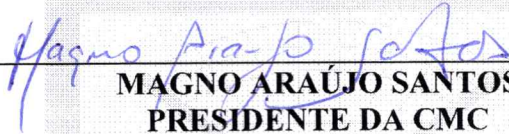


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que adquiriu bens móveis no período de JANEIRO do exercício de 2024, que seguem em tabela em anexo devidamente descritos.

Curionópolis-Pará, 31 de janeiro de 2024


MAGNO ARAÚJO SANTOS
PRESIDENTE DA CMC

10-05 CURIONÓPOLIS 1988



MÓVEIS ADQUIRIDOS - JANEIRO 2024

| DESCRIÇÃO DO MÓVEL | NÚMERO DO TOMBAMENTO | DATA DE AQUISIÇÃO | TIPO DE AQUISIÇÃO | VALOR | SETOR |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|-------|-------|
| Não houve aquisição de bens moveis em JANEIRO de 2024 | | | | | |

